

Salto 06 de março de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo Citroen C3 2022, placa: FWR-8B51

2. Justificativa:

Justifica-se a necessidade da aquisição de pneu 195/65R15, bem como a execução dos serviços de montagem, substituição de válvula, alinhamento e balanceamento, destinados ao veículo Citroen C3, ano 2022, placa FWR-8B51, visando garantir melhores condições de rodagem, segurança na condução, estabilidade do veículo e desgaste uniforme dos pneus durante a utilização.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida
1	Pneu 195/65r15	02	Unidade
2	Montagem	02	Serviço
3	Válvula	02	Unidade
4	Alinhamento	01	Serviço
5	Balanceamento	02	Serviço



4. Detalhamento dos itens

1. Pneu 195/65R15

- **Função:** Pneumático responsável por garantir aderência ao solo, estabilidade, conforto e segurança na condução do veículo, contribuindo para melhor desempenho e controle durante a rodagem.
- **Quantidade:** 02
- **Medida:** Unidade

2. Montagem

- **Função:** Serviço de instalação dos pneus nas rodas do veículo, garantindo correta fixação, vedação e funcionamento adequado do conjunto.
- **Quantidade:** 02
- **Medida:** Serviço

3. Válvula

- **Função:** Componente responsável por permitir o enchimento e manter a vedação do ar no interior do pneu, garantindo a pressão adequada para o funcionamento seguro.
- **Quantidade:** 02
- **Medida:** Unidade

4. Alinhamento

- **Função:** Ajuste dos ângulos das rodas do veículo, garantindo direção correta, maior estabilidade e desgaste uniforme dos pneus.
- **Quantidade:** 01
- **Medida:** Serviço

5. Balanceamento

- **Função:** Procedimento realizado para equilibrar o conjunto roda e pneu, evitando vibrações, melhorando o conforto na condução e prevenindo desgaste irregular dos pneus.
- **Quantidade:** 02
- **Medida:** Serviço

5. Local de entrega:

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^o 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo para aquisição de peças até 05 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social

9. Dotação Orçamentaria

Ficha: 356 - 02.11.01.339030.08.244.0008.2.031.01.5100000

Ficha: 357 - 02.11.01.339039.08.244.0008.2.031.01.5100000

10. Gestor/Fiscal/Equipe de Apoio

Valdecir Rocha > CPF:182.259.398-08 > Diretor de frotas > email pessoal: valdecir.oficina@salto.sp.gov.br Email profissional: oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso > CPF:150.565.018-67 > Mecânico > Email profissional: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES



SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

